



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA/Osasco**, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao artigo 14, § 3º da Lei Ordinária nº 4.583/2013, Arts. 18 a 25, da Resolução nº 55/2018, tem a satisfação por meio deste, **CONVOCAR** a todos **CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTEs**, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se:

Data: 28/02/2025 (sexta-feira)

Horário: 09h00

Local: Sede do CMDCA – Rua: Fiorino Beltrano, 77 – Centro – Osasco/SP

PAUTA:

- 1) INFORMES GERAIS;
- 2) Planejamento Estrutural e Definição de Pautas Gerais CMDCA.;
- 3) Definições de pautas anteriores relacionadas as atribuições e responsabilidades dos Conselheiros CMDCA;
- 4) Propostas de alinhamento do mandato vigente - Organização e Desafios Nova Gestão 2025;
- 5) Comissões Temáticas;
- 6) Palavra aos Conselheiros;
- 7) Aprovação do resumo da ata e registro da reunião;
- 8) Encerramento da reunião.

Osasco, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA